



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 12/ julho/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 326ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1 – Aprovação da ata 325ª Reunião Ordinária; 2 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 3 – Relato das Comissões 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pela presidente, às catorze horas, Luciano propôs dispensarmos as reuniões das Comissões, por conta da ausência de muitos Conselheiros. Também pela ausência de quórum, dispensamos a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior e decidiu-se proceder somente com o item 2, relativo à organização da IX Conferência. Partir daí, a Presidente Rosemary sugeriu a suspensão da reunião ordinária do mês de agosto por conta da data prevista coincidir com o período de realização das pré-conferências, quando teremos atividades intensas e acertou com os Conselheiros presentes a colaboração individual de cada um para as pré-conferências para complementar o quadro já acertado com os membros da Comissão de Organização da IX Conferência. Em seguida, não houveram manifestações para o tópico de Assuntos Gerais. A presidente Rosemary então desejou votos de sucesso para todos os envolvidos durante a maratona de pré-conferências que iniciarão à partir da segunda quinzena de julho e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e vinte e dois minutos. Eu, como primeira secretária transcrevo e assino conjuntamente com a Presidente.

1

Rosemary Alonso da Silva
Presidente

Denilze Lourenço
Primeira Secretária Mesa Diretora